

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 22/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO

<b>Presidente:</b>	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Manuel Costa Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>Andreia Sofia Fernandes Gomes</i> Técnica Superior
<b>Hora de Abertura:</b>	- 09.30 Horas
<b>Ata da Reunião Anterior</b>	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
<b>Outras Presenças:</b>	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
<b>Local da Reunião:</b>	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### **Aeródromo Municipal.**

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Relativamente aquela prestação de serviços, que diz respeito ao Aeródromo Municipal, que situação é que a Câmara Municipal tem presente, na altura tinha vindo à Reunião de Câmara uma avença para o Diretor Municipal do Aeródromo, mas depois houve aquela fatalidade e estou a perguntar como está agora a situação?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que veio à Reunião de Câmara de 13 de julho de 2015, um novo contrato de avença para o Diretor do Aeródromo Municipal.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### Ordem do Dia

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

##### **01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

##### **1. Presenças:**

- **Apresentação Programa ERASMUS +.**

Dia 28 de outubro, no Instituto Politécnico de Bragança, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com a empresa Target Flavours, Lda.**

Dia 29 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Antral – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros.**

Dia 29 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Federação Portuguesa de Hóquei em Campo.**

Dia 29 de outubro, no Agrupamento de Escolas de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião do Conselho Geral da EPA – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela**

Dia 29 de outubro, na EPA, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Subcomissário da PSP de Mirandela e representantes dos moradores do Largo dos Descobrimentos/ B. F. Fomento e Habitação.**

Dia 29 de outubro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Visita à empresa Target Flavours, Lda.**

Dia 30 de outubro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abreiro, José Fernandes.**

Dia 30 de outubro, em Abreiro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Inauguração da empresa Motivos Campestres, Unipessoal, Lda.**

Dia 31 de outubro, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Inauguração da exposição RRR – Relações Refrações Revelações de Pedro Cordeiro.**

Dia 31 de outubro, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião CCDR-N- Porto**

Dia 02 de novembro, no Porto, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 02 de novembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com Ginásio Clube Mirandense .**

Dia 03 de novembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia dos Passos, António Roque.**

Dia 04 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Cooperativa de Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos.**

Dia 04 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Seminário “Tempo de Ser Criança”.**

Dia 05 de novembro, em Miranda do Douro, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Frechas, Artur Reis.**

Dia 05 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia do Cobro, Amílcar Silva.**

Dia 05 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde, Manuel Cristino.**

Dia 05 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 05 de novembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **I Seminário Transmontano da “Doença de Alzheimer e Outras Demências”.**

Dia 06 de novembro, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **IV Feira do Pão e do Azeite em Suções.**

Dia 08 de novembro, em Suções, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Cari Construtores.**

Dia 10 de novembro, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Mirandela.**

Dia 10 de novembro, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Corta-Mato Escolar Local.**

Dia 11 de novembro, no Parque Dr. José Gama, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Comemoração do Dia de São Martinho do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância.**

Dia 11 de novembro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Comemoração do Dia de São Martinho da Esproarte - Escola Profissional de Arte de Mirandela.**
- Dia 11 de novembro, em Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.
- **Comemoração do Dia de São Martinho das Instituições Particulares de Solidariedade Social concelhias.**

Dia 11 de novembro, nos Salesianos, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Comemoração do 11º aniversário da Piscina Municipal de Mirandela.**

Dia 11 de novembro, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

## 2. Eventos e outras ações:

- 31 de outubro – Inauguração da exposição RRR – Relações Refrações Revelações de Pedro Cordeiro.



- 08 de novembro – IV Feira do Pão e do Azeite em Suções.



### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que tendo em conta que a Lei não é muito clara em relação aos calendários efetivos da elaboração do Orçamento, foi feita uma modalidade de envio dos documentos em formato *draft*, para os Senhores Vereadores, para os Partidos Políticos e para os Membros da Assembleia Municipal, para uma análise, que depois teve um prazo de entrega de sugestões e contribuições até dia 10 de novembro.

Recebemos no dia 10, algumas considerações, nomeadamente, do Partido Socialista, neste momento estão a ser analisadas, na próxima reunião virá a Proposta definitiva de Orçamento para o ano económico de 2016.

### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 01/02 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

### - 01 de janeiro a 31 de outubro:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2014	615.683,57 €
2.º Receita Cobrada	22.204.571,19 €
3.º Despesa Paga	21.997.711,08 €
4.º Saldo de Tesouraria	822.543,68 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	14.303.234,32 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	8.001.385,55 €

### A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 01/03 – Aprovação da ata de 30 de outubro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 30 de outubro de 2015.

## **02 – Conhecimento de Despachos.**

### **02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 09 de novembro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

#### “INFORMAÇÃO N.º 11/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de outubro a 09 de novembro de 2015.

#### Autos de Embargo

Despacho de 12/10/2015 – José António Morais – Ampliação de habitação a nível da cobertura – sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.

Despacho de 19/10/2015 – Natalino dos Santos Gomes – Construção de muros de vedação superiores ao estipulado pela Lei, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.

Despacho de 19/10/2015 – Alberto Augusto Pires Santos – Reparação do telhado com ampliação de um andar tipo cobertura/sótão, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.

Despacho de 20/10/2015 – Jorge Manuel Ricardo Carcau – Construção de um edifício destinado a arrumos, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 19/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 de outubro a 09 de novembro de 2015.

#### Autorizações de Utilização Deferidas

57/15 – Vítor Fernando Borges – Habitação – Avenida Alfredo Lopes n.º 162 – Vale de Salgueiro.”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### “INFORMAÇÃO N.º 20/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de outubro e 09 de novembro de 2015.

#### Licenciamentos Deferidos

26/15 – Maria Alice Teixeira Ricardo – Construção de um muro de vedação – Lugar de Olivais – Passos.”

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 10 de novembro, que se dá por reproduzido.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 02 de novembro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

#### Informação n.º 30/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de outubro /2015.

Nome	Residência	Cemitério
Maria Izabel Gomes Sarmiento, Anabela Sarmiento Roque, Elisa Maria Sarmiento Roque e Marisa de Lurdes Sarmiento Roque	Mirandela	Golfeiras
Maria Olímpia Lage, Eduardo António Lage Gonçalves e Natália Cristina Lage Gonçalves	Mirandela	Golfeiras
Fernando Guilhermino Costa e Ana Margarida de Carvalho Costa	Mirandela	Golfeiras

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

Informação n.º 31/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de outubro de 2015.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Associação de Estudantes da Escola Superior de Com. Administração e Turismo	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de São Martinho	Vale de Martinho	Ruído

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Candidatura à Participação em Eventos e Provas Desportivas Nacionais/Internacionais.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico Superior do Desporto em 09/10/2015, com o seguinte teor:

“Recebemos por parte do piloto mirandense de motociclismo *António Pereira* uma candidatura onde é solicitado um apoio financeiro à participação na prova "Baja Portalegre", uma das mais consagradas competições de todo-o-terreno do nosso país.

Temos acompanhado a participação do *António Pereira* em algumas provas de todo-o-terreno, particularmente na "Baja de Portalegre" e no "TT Ibérico de Vimioso". Mas devemos salientar que o *António Pereira* embora resida em Mirandela tem competido pelo Clube Furões de Vimioso, pois nenhum dos nossos clubes locais está envolvido em competições oficiais de todo-o-terreno.

Os resultados de destaque do atleta foram publicados no passado na nossa Newsletter, Facebook e Portal do Desporto, sendo que o *António Pereira*, enquanto mirandense, foi “nomeado” por nós para a Gala Nordeste do Desporto que foi organizada pelo grupo Press Nordeste no ano de 2014 em Torre de Moncorvo.

Como o piloto compete por um clube que não é do nosso concelho a informação que nos vai chegando é sempre pouca, comparativamente com o que acontece com os clubes locais com os quais trabalhamos diariamente.

De acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva podem beneficiar dos apoios previstos no regulamento os praticantes individuais residentes no concelho há pelo menos 3 anos, desde que fomentem atividades de natureza desportiva de relevante interesse Municipal.

O Artigo 45.º refere que a Câmara Municipal pode apoiar em 20% as despesas de transporte dos atletas em provas a realizar dentro do nosso País. E o Artigo 51.º, do mesmo regulamento, refere que a Autarquia pode apoiar financeiramente os clubes e atletas que obtenham classificações significativas no âmbito de competições nacionais e internacionais.

As classificações do piloto *António Pereira* são de muito mérito pois alcançou um 2º lugar na geral em Motos no "II Raid Ibérico" no ano de 2014, tendo também vencido a competição na categoria TT2.

Na "Baja de Portalegre" de 2014, uma prova com muita tradição realizada no País e de dimensão internacional, o piloto que não é profissional do motociclismo alcançou um 12º lugar na geral em Motos e um excelente 6º lugar na categoria TT2. Mais recentemente, é de destacar o 9º lugar na geral, numa das provas do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno realizado no corrente ano.

Analisado o histórico e também os custos referentes à participação do Piloto mirandense na "Baja de Portalegre" de 2015, que totalizam um valor de **935 euros**, e visto que a totalidade das despesas inerentes à participação do piloto na competição são apenas suportadas pelo próprio, **o nosso parecer é favorável** e a nossa proposta é que seja pago ao piloto o **valor da inscrição na competição**, totalizado a mesma o **valor de 440 euros**.

No seguimento do que já foi efetuado no passado com outro piloto de desportos motorizados do concelho (*Luís Fraga* do JetSki), faz sentido que o apoio concedido ao *António Pereira* seja pago após a entrega do comprovativo de inscrição (recibo/fatura) junto dos nossos serviços, assim como o respectivo NIB para lhe poder ser feita a transferência do valor da inscrição.

Salientamos ainda a **obrigatoriedade** de o piloto usar um autocolante com o **logótipo do Município de Mirandela** na sua moto, no capacete e respetivo fato de competição, após lhe ter ser concedido o nosso apoio financeiro.

À Consideração Superior.”

----- Pela Chefe da Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais *Madalena Ferreiro* em 29/10/2015, foi emitido o seguinte parecer:

“Pelo exposto propõe-se que seja paga a inscrição do piloto *António Pereira* na prova "Baja de Portalegre" 2015, no valor de **440,00€, isento de IVA.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 03/11/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 2302 de 11/11/2015.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva, prevê apoios pontuais quando se trata de provas que possam de alguma forma contribuir para a divulgação, neste caso trata-se de um piloto de Mirandela, que tem essencialmente participado nestas provas por meios próprios e que solicitou este apoio e que teve esta análise técnica, nesse sentido propõe-se a atribuição do apoio.

Entretanto a "Baja de Portalegre" de 2015 já decorreu, o piloto *António Pereira* ficou em 7.º lugar, tendo tido alguns problemas mecânicos, mas mesmo assim, julgo que para a nossa dimensão é uma boa classificação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio para a Participação em Eventos e Provas Desportivas Nacionais/Internacionais, no valor de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros) isentos de IVA, ao piloto *António Pereira*, mediante apresentação do comprovativo de inscrição, conforme proposto.

#### **04/OA – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para a Celebração de dois Contratos de Prestação de Serviços para “Contratos de Avença – Dois Nadadores-Salvadores Profissionais”.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 11/11/2015, com o seguinte teor:

##### **“Proposta**

**Assunto:** Emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de dois contratos de prestação de serviços para “Contratos de avença – Dois nadadores-salvadores profissionais”

A Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, procede à aprovação do regime jurídico aplicável ao nadador-salvador, nomeadamente quanto aos requisitos de acesso à atividade, de certificação da formação e de certificação de equipamentos e instalações, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, bem como com o disposto na Lei n.º 9/2009, de 4 de março, alterada pelas Leis n.ºs 41/2012, de 28 de agosto, e 25/2014, de 2 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que estabelece o regime jurídico do Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

Nos termos do disposto no art.º 31.º do Anexo - Regulamento da Atividade de Nadador-Salvador, adiante designado por Regulamento, aprovado pela supra citada lei, as piscinas de uso público, excetuando os parques aquáticos, para efeitos da assistência a banhistas, têm obrigatoriamente de dispor de dispositivos de segurança certificados pelo ISN e que toda a piscina de uso público deve contar com os serviços de pelo menos dois nadadores-salvadores e respetivo equipamento de salvamento definido pelo ISN destinado à assistência a banhistas.

A alínea h) do art.º 4.º do Regulamento da supra citada lei, entende por «Nadador-salvador» a pessoa singular habilitada com o curso de nadador-salvador certificado ou reconhecido pelo ISN, a quem compete, para além dos conteúdos técnicos profissionais específicos, informar, prevenir, socorrer e prestar suporte básico de vida em qualquer circunstância nas praias de banhos, em áreas concessionadas, em piscinas e outros locais onde ocorram práticas aquáticas com obrigatoriedade de vigilância.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do art.º 34.º do Regulamento da mesma lei identificada, o nadador-salvador está apto a identificar tipos, características e utilização dos diferentes equipamentos de salvamento aquático; utilizar as técnicas de operação de sistemas de comunicação; utilizar as técnicas de salvamento aquático; aplicar as técnicas do suporte básico de vida adaptado ao meio aquático; utilizar as técnicas de salvamento aquático em zonas de água doce; utilizar as técnicas de salvamento aquático específicas para salvamento em piscinas e recintos aquáticos; utilizar as técnicas de simulação de acidentes em ações de prevenção; quando habilitado para o efeito, utilizar em contexto de assistência a banhistas os meios complementares adstritos à segurança balnear; colaborar com o ISN e agentes da autoridade ou outras entidades habilitadas em matéria de segurança dos banhistas, designadamente na vigilância e prevenção de acidentes no meio aquático; e, usar uniforme, de acordo com o regulamento em vigor, permitindo a identificação por parte dos utilizadores e autoridades de que se encontra no exercício da sua atividade profissional.

A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2015 - Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, designada abreviadamente por “LOE 2015”, que aprovou o Orçamento do Estado para o corrente ano, estatuiu no seu artigo 75.º, sob epígrafe Contratos de Aquisição de Serviços, inserido no “Capítulo III – Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma”, “Secção V – Aquisição de serviços”, e mais propriamente nos n.ºs 5 e 12, que a emissão de parecer prévio vinculativo deverá ser proveniente dos órgãos competentes - sendo no caso das autarquias locais esta competência do órgão executivo municipal. O n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, veio regulamentar os termos e a tramitação do

parecer prévio favorável e da autorização nas autarquias locais, sendo os seguintes requisitos cumulativos os necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo:

*“a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;*

*b) Existência de cabimento orçamental;*

*c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;*

*d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.os 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte.”*

No que respeita ao requisito previsto na alínea a), atendendo à natureza do objeto dos contratos de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de execução de trabalho subordinado, informando-se para o efeito que os serviços serão prestados sem qualquer subordinação técnica ou hierárquica, encontrando-se o adjudicatário apenas vinculado à obrigação de apresentar o serviço contratado, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

Quanto ao requisito da alínea b), com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa irá ser adotado dois procedimentos por “Ajuste Direto - Regime Normal”, nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar durante o ano económico de 2015, no montante de 1.660,00 euros, existindo, como tal, dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço, demonstrado pela Proposta de Cabimento n.º 2300, emitida em 11/11/2015, que se anexa.

No que respeita à alínea c) e face ao n.º 2 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos, verifica-se a inexistência de qualquer impedimento que obste aos convites a endereçar.

Relativamente à alínea d), o requisito da redução remuneratória não é legalmente exigível, em virtude do valor mensal a liquidar ser inferior a 1.500,00 euros (mil e quinhentos euros) e por se tratar de um novo contrato a celebrar não se verificando idêntico objeto e, ou, contraparte.

Pretendendo-se assim convidar a apresentar propostas, na modalidade de contrato de avença, o Sr. *Mauro Alexandre Veríssimo Catarino*, residente na Rua entre Vinhas, Lote n.º 9, 2.º, 5370-353 Mirandela (Portugal), titular portador do Cartão do Cidadão da República Portuguesa n.º 12135701 5 ZZ5, válido até 06/12/2016, NIF: 234127376, Nadador Salvador n.º 13349, e o Sr. *César Filipe Estrela dos Santos*, residente na Avenida dos Bombeiros Voluntários, Edifício Construa, n.º 177, 2.º Esq., 5370 Mirandela (Portugal), titular portador do Cartão do Cidadão da República Portuguesa n.º 11569969 4 ZZ6, NIF: 233966390, Nadador Salvador n.º 15108, ambos com inteira disponibilidade para o exercício da atividade de nadador-salvador e por reunirem os requisitos elencados pelo art.º 28.º do Regulamento, aprovado pela Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto.

O prazo contratual de cada um dos dois contratos será de 36 meses, sendo certo que o valor global de cada um dos contratos em causa para o período referido será de 29.880,00 euros (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta euros), a pagar mensalmente a importância de 830,00 euros (oitocentos e trinta euros), estando os contratos isentos do IVA, de acordo com o artigo 53.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, sugere-se ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto no n.º 5 e 12 do artigo 75.º, da LOE 2015, no n.º 1 do art.º 2.º e n.º 1 do art.º 3.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, parecer prévio favorável relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços em regime de avença para dois nadadores-salvadores profissionais, encontrando-se no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da citada portaria.

A decisão de contratar com vista à formalização do procedimento pré-contratual é da competência própria do signatário, conferida pelo disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda vigente, por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do art.º 36.º e no art.º 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

À consideração do Órgão Executivo.”

----- Processo despesa n.º 2300 de 11/11/2015.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação à questão das prestações de serviços, neste momento nota-se que surgem estas propostas exatamente porque uma vez bloqueada a possibilidade de contratação e surgindo os enquadramentos legais que obrigam a isso, temos de dar respostas. A Câmara Municipal desenvolveu no ano passado um curso de nadadores-salvadores profissionais, para os nossos funcionários, para os Bombeiros que normalmente têm de prestar este tipo de serviço, mas na Piscina Municipal neste momento e de acordo com a nova legislação, são necessários dois nadadores-salvadores profissionais.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Quantos professores tem a Câmara Municipal nos seus Quadros, que cobrem a área relativamente à Piscina? Em relação à Piscina da Maravilha nós temos responsabilidade?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Parque de Campismo é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Fica-nos a praia fluvial e a Piscina Municipal.

- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a responsabilidade da praia fluvial não é da Câmara Municipal.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Também não somos responsáveis? Então é só relativamente à Piscina Municipal? Quantos Técnicos Superiores tem a Piscina?
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que tem cinco Técnicos Superiores.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Cinco e desses cinco, três têm curso? E dois não têm e têm dois Auxiliares Técnicos com curso de nadador-salvador?
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: E agora estamos a precisar de mais dois?
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim e porventura até seriam necessários mais três em vez de dois, atendendo à carga horária da Piscina e porque alguns Técnicos Superiores que estão na piscina neste momento têm outras funções que a Câmara Municipal assim o determinou, depois porque a Piscina Municipal abre às 8.00h e fecha às 21.00h, o que significa que em termos de turnos é sempre obrigatório um nadador-salvador no plano de água, porque quando um professor está a dar aulas, não pode desempenhar as funções de nadador-salvador e nós temos 400 utentes na Escola de Natação.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Foi a Câmara que promoveu este curso de nadador-salvador, eu estive aqui a analisar na proposta e vem lá que o Técnico do Instituto de Socorros a Náufragos se deslocou aqui e que deu o curso.
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que já não é a primeira vez e esperamos conseguir para o ano ter o curso aqui novamente. Há uma enorme dificuldade em se conseguir cursos de nadadores-salvadores.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu concordo e acho que é uma coisa que a Câmara tem de desenvolver para os seus Quadros.
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que há uma enorme procura, há dois anos atrás não conseguimos marcar o curso, felizmente este ano conseguiu-se e vieram a Mirandela outros Municípios aproveitando o facto de ele ser realizado aqui.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: E foram convidadas todas as pessoas com qualificação dentro dos colaboradores?
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal aos seus colaboradores pagou a todos a inscrição.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: A todos os que tinham qualificação?
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o problema é que estes cursos tem uma fase de seleção e os que não passam na fase de seleção, não passam à fase seguinte.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Houve uma fase de seleção. Estas duas pessoas que vão ser convidadas para assinar o contrato de prestação de serviços, de certa forma eles já trabalham para a Câmara Municipal.
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que não, um deles tem trabalhado para o Grupo Desportivo do Cachão, o outro fez um estágio profissional, neste momento não têm qualquer vínculo com a Câmara Municipal.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Nós já vamos com, se a memória não me falha, com três ou quatro contratos de prestação de serviços, ou seja, estamos já a falar num valor extremamente significativo relativamente ao que é a contratação de serviços, na prestação em si, estaremos a falar na ordem do 42 mil €, o que de certa forma já vai por em causa o que está definido no Plano de Saneamento Financeiro na diminuição, penso eu.
- Eu estou a falar numa das medidas que é colocada no Plano de Saneamento Financeiro há já algum tempo e da qual a Câmara tem de fazer todos os esforços para a cumprir, é evidente que haverá sempre uma exceção.
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que perante a nova legislação não existe outra possibilidade.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Então a Câmara Municipal não tem dentro dos seus Quadros, pessoas com formação académica na área da gestão desportiva, da motricidade humana, alguém que possa vir a colmatar uma das lacunas?
- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que um Técnico Superior não é um nadador-salvador.
- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Não foi a Câmara que promoveu a certificação dos cursos?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara promove, mas quando esta Lei foi criada foram definidos um conjunto de enquadramentos em relação ao nadador-salvador, por isso temos de entender que a Piscina Municipal é uma piscina que trabalha das 8.00h às 21.00h, tem 400 utentes em regime de escola, quando falamos de 400 utentes em regime de escola significa que em plano de água, se dividirmos esse número por cinco Técnicos, veja quantas horas dá para cada Técnico em plano de água, se passarmos para as outras funções, cada Técnico da Piscina tem uma função acrescida, o *Ricardo Gomes* é o Diretor da Piscina, Diretor do Inatel e Diretor do Campo Desportivo, isto é, é ele o responsável pela gestão destes espaços, o *Pedro Correia* é o responsável de todos os outros equipamentos, nomeadamente, vistorias, análises e verificações. O *Paulo Araújo* é o responsável pelo acompanhamento de todas as Coletividades Desportivas e a proposta que aqui veio foi elaborada por ele. A *Liliana Correia* é responsável pelo desporto informal, que tem a ver com a promoção do desporto ao nível das atividades de “Mirandela a Mexer” e outras. Por isso para lá das atividades que fazem na piscina ainda fazem estas atividades e nós em termos de piscina e tendo em conta o sucesso que a piscina representa, porque é um sucesso em termos de utilização.

Quando temos o Agrupamento de Escolas de Mirandela a utilizar o equipamento, temos de ter sempre um responsável pelo plano de água, porque o Agrupamento em si não tem quadros qualificados, sem contar todos os outros utentes, como por exemplo, hidroginástica sénior, das aldeias, a APPACDM, o CAT e o ATL dos Salesianos, todos os ATL de Mirandela têm direito a uma entrada semanal gratuita, as Coletividades Desportivas também têm direito, esse número de horas provoca-nos esse problema e hoje em dia com a nova legislação somos obrigados a contratar mais dois nadadores-salvadores.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu estou de todo de acordo que quando um Município como o nosso assume uma responsabilidade com os equipamentos que tem, neste caso a Piscina Municipal, que deve fazer todos os esforços para garantir, dentro do que é a legalidade essa responsabilidade, ou seja, esse assumir de compromissos, o que eu estou aqui a levantar é uma outra questão, que é: Recursos Humanos nos Quadros que o Município tem, efetivamente existe dentro da panóplia dos Recursos Humanos do Município alguém ou algumas pessoas que porventura poderão preencher requisitos desta natureza. Esta é uma primeira questão que eu coloco.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que qualquer um dos Técnicos que tem formação de nadador-salvador preenche esses requisitos.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não estou a falar concretamente desses, eu estou a falar de âmbito geral, não haverá outros funcionários?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que não. Aquilo que temos de fazer é compensar aquilo que a legislação nos deu, recorrendo a recursos que a Câmara Municipal não tem.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Então a Câmara não tem recursos suficientes para prestar este tipo de serviço e não tem dentro dos Quadros alguém com capacidade que o possa porventura fazer, digo eu, não tem? É reconhecido pela parte da Câmara que não tem.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que na Piscina não tem.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu não estou a falar na Piscina, eu estou a falar num âmbito mais alargado, dentro dos Recursos Humanos que são os Quadros. É evidente que qualquer funcionário, tem todo o direito a maior qualificação, o que é que isto quer dizer em termos simples, pode eventualmente acontecer pessoas que tenham entrado dentro dos Quadros da Câmara como simples administrativos, mas por vontade própria fizeram licenciaturas, fizeram mestrados, fizeram uma panóplia de qualificações, a minha pergunta vai nesse sentido, há efetivamente dentro dos Quadros dos Recursos Humanos da Câmara pessoas com essa capacidade? Essa é uma pergunta que eu faço, não sei. Eu ouço falar muitas coisas, mas concretamente não sou o gestor dos Recursos Humanos da Câmara.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que existem cerca 50 a 60 pessoas na Câmara Municipal que se qualificaram e melhoraram as suas classificações e que naturalmente têm direito à sua aspiração, é um assunto que até já foi estudado por nós e quando for tomada alguma decisão nesse contexto, será tomada não para um pontualmente, mas para todos os funcionários que estejam nessa situação.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Deixe-me só dizer um aparte relativamente à questão que o Presidente está a tocar que se chama mobilidade, eu concordo inteiramente e eu estava a levantar essa questão por um princípio muito simples, todos os funcionários, ou todos os colaboradores têm direito a uma progressão ou a uma melhor qualificação remuneratória, em função das suas capacidades.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que neste momento não têm.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Não têm porquê?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a legislação neste momento não o permite.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Evidentemente, esse é um entrave, mas o segundo também é a orgânica que está desenvolvida dentro de cada Município, isto quer dizer o seguinte, eu não posso estar com um Técnico Superior suponhamos, que tem na sua secção, ou na sua área de jurisdição três ou quatro funcionários, administrativos ou não e sendo dois ou três deles superiores, não pode, quer dizer poderá, existe essa situação, agora não é legítimo da parte de quem tem qualificação colocar, ou seja, mobilidade, imaginemos, sou Técnico Superior, eu tenho de ser remunerado como tal, quando eu entrei como administrativo,

mas só há um lugar de chefia para ele e está ocupado e porventura nestes próximos anos não vai haver disponibilidade do lugar, nesse sentido eu considero que a mobilidade não é aplicável.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* questionou se o Senhor Vereador está a assumir que se está a falar de Técnicos Superiores?

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* respondeu: Eu não estou a assumir nada, eu estou a falar de mobilidade e de requalificação. Eu reconheço que face às responsabilidades que o Município assumiu, na prestação aos cidadãos do concelho e outros, porque está aberta a todas as pessoas que a queiram utilizar, porque nós temos aqui concelhos limítrofes e há de certeza pessoas que vêm à Piscina Municipal de Mirandela e longe de nós fazer com que essas pessoas não venham.

Relativamente a esse ponto para mim está encerrado, a Câmara tem uma necessidade, vamos avaliar, a Câmara dentro do que é a sua competência e como os recursos humanos tem a possibilidade de colocar funcionários lá internos? O Presidente está-me a dizer que não tem pessoas com qualificação, é o que me está a dizer, e depois levantamos aqui uma questão que se chama mobilidade e eu dentro do que é a mobilidade entendo que há estas variabilidades todas e eu já exemplifiquei com um exemplo muito simples do que a mobilidade não pode permitir.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* reafirmou que essa situação terá de ser avaliada no contexto da Câmara e que até já foi avaliada.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu sei que avaliaram, eu conheço o Despacho e sei perfeitamente o que lá diz, aliás, até cometeram um erro nesse Despacho, é que consideraram 13, julgo eu, funcionários para avaliação, quando um deles está repetido, mas isto é um aparte que não tem muita importância, eu desse Despacho retiro só duas coisas, é que é entendimento da Câmara que a mobilidade tem de ser analisada de uma forma geral e eu não partilho dessa ideia e vou explicar porquê, porque quando nós temos sobre a mesa prestação de serviços desta importância que se cinge a um valor anual a passar os 40 mil €, leva-me a pensar que em termos de gestão de Recursos Humanos temos de tomar decisões.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que se a Câmara abrir um concurso para o provimento de um lugar, a prioridade é dada à mobilidade interna, isto não é a mesma coisa, é uma prestação de serviços. Acha que algum funcionário da Câmara vai sair da Câmara para vir fazer uma prestação de serviços?

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu não quero fugir a essa questão, eu estou a analisá-la do ponto de vista que é a gestão dos Recursos Humanos e relativamente a isso o que tenho a dizer é o seguinte: A Câmara tem necessidades e tem de tomar uma decisão, várias formas, uma que vocês fazem aqui, que é contratos externos de prestação de serviços, e eu estou a dizer que relativamente ao ano em curso, 2015 a Câmara já celebrou contratos que ultrapassam os 42 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que há sempre a opção de encerrar os equipamentos.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não seja assim tão radical, não seja assim que eu não concordo com isso, sabe muito bem, quando um Vereador chega aqui e diz "A Câmara assumiu e deve assumir as suas responsabilidades, relativamente à prestação de equipamentos que fazem serviços à comunidade", eu estou plenamente de acordo, agora o que estou em desacordo é na forma e na medida em como ela está a ser utilizada, eu dei este exemplo simples, vocês responderam que dentro da Câmara não existe capacidade, ou não existem pessoas que detenham formação, ou que até eventualmente com um curso breve e ligeiro, porque esses cursos de nadador-salvador não devem ser uma coisa tão difícil.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que os cursos de nadador-salvador têm de ser certificados pelo Instituto de Socorros a Náufragos.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Deixe-me concluir o meu raciocínio, refiro-me à gestão dos Recursos Humanos e aqui eu tenho uma palavra a dizer que é assim: A Câmara já vai com prestação de serviços na ordem dos 42 mil €/ano, se lerem o Despacho que vocês também elaboraram relativamente à mobilidade interna retêm de lá o seguinte: que o custo andarà nos 41 mil € para 13 pessoas, Técnicos Superiores que estão na Câmara, a questão põe-se, relativamente a essa mobilidade evidentemente que não vejo, ou vocês não vêm pessoas internas com capacidade para vos resolverem os problemas que se depõem. Vou dar outro caso, é evidente, eu não sei até que ponto a figura de Animador, foi um dos últimos contratos que veio aqui, eu não sei até que ponto é necessário fazer uma candidatura externa, se não existirá ninguém com capacidade.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que é proibido, tem de ser uma candidatura externa porque tem de ser alguém que estivesse em situação de desemprego, é um dos requisitos.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: É perfeitamente normal, o que não considero normal é que para tomarem a decisão de terem um Departamento Animador, ou Organizador, eu não entendo muito bem o conceito, mas tem um custo de quase 30 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que quem paga esses 30 mil € é o Instituto de Emprego e Formação Profissional, em relação ao GIP – Gabinete de Inserção Profissional.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: A análise que eu retiro é o seguinte, e volto a citar, já vamos com contratos de prestação de serviços, na ordem dos 42 mil €, se olharmos para dentro daquilo que poderia ser e dizem vocês no Despacho da

mobilidade que tínhamos 41 mil €, eu entendo que há efetivamente uma ou duas pessoas que poderiam colmatar, ou que poderiam servir neste caso a passagem de qualificação, mas vamos considerar só uma, que é Técnico Superior, estaríamos a falar de um valor na ordem dos 3 mil €.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que esta prestação de serviços não é para um Técnico Superior.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Deixe-me concluir, isto quer dizer que em termos do que é a gestão dos Recursos Humanos, o benefício era extremamente importante para o Município.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Há algumas matérias, que para todos os efeitos também tocam a Direção do Departamento e eu gostava de dizer o seguinte:

Em primeiro lugar, que eu me recorde quanto a prestações de serviços, elas surgem com as novas necessidades que a Câmara teve e de certo modo obrigatórias do ponto de vista legislativo, que determinaram o recurso a essa solução de disponibilidade exterior de recursos humanos.

A questão da mobilidade, julgo que não é misturável, na minha opinião, com estas prestações de serviços, ainda sobre a questão da prestação de serviços, conjugada e analisada no âmbito da piscina, de facto o curso de nadador-salvador pode ser tirado por uma pessoa absolutamente indiferenciada, não tem de ser um Técnico Superior, e não me parecia bem que para além de não ser possível a sobreposição de que um professor ao mesmo tempo funcione como nadador-salvador, porque não pode, que se utilizasse uma mão de obra qualificada a quem a Câmara paga um determinado vencimento, por uma prestação de serviços que claramente e pelos valores que os Senhores Vereadores tiveram a oportunidade de ver, sai a um preço claramente mais barato porque um nadador-salvador não precisa de ser um Técnico Superior.

Nas matérias de mobilidade, eu tive oportunidade de emitir um parecer em que claramente sou objetivamente favorável, em que essa matéria seja colocada, antes de mais, à disponibilidade e à faculdade de todos os funcionários, por ter havido 12 ou 13 funcionários que, ou por maior esclarecimento, ou por terem mais acesso à legislação, fizeram o pedido, tal como o Senhor Presidente disse, há cerca de 50 ou 60 funcionários que adquiriram maiores e melhores potencialidades. Eu entendo que essa oportunidade deve ser dada a todos e também se eu tivesse de escolher obviamente de todos aqueles que apresentaram o requerimento, uma prioridade, seguramente a minha prioridade não era para um Técnico Superior. Do ponto de vista daqueles que apresentaram o requerimento de mobilidade, se fosse eu a indexar e a propor a prioridade, seguramente que não seria para um Técnico Superior. Mas obviamente aquilo que eu acho é que a oportunidade deve ser dada a todos e ao ser quantificado o custo daquilo que seria o valor da mobilidade dentro da Câmara, esse critério deveria ser alargado e ponderado em relação a todos os que reúnem condições para essa mobilidade.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu também concordo consigo nesse aspeto, ressalvando a situação em que a Câmara economicamente se encontra e a diretiva que nós temos, o Orçamento de Estado 2015, que não prevê aumentos com pessoal e ainda mais, porque estamos sujeitos a um Plano de Saneamento Financeiro, ou seja, no teor global, o que o Senhor Diretor acaba de dizer é perfeitamente e humanamente aceitável, o problema é que quando nos colocam em cima de mesa mais uma contratação de prestação de serviços, nós olhamos para dentro e dizemos assim: Então mas nós não temos conhecimento que dentro da Câmara existem pessoas, como o Senhor bem disse, eu vou-lhe até citar uma pessoa, existe um funcionário, que é Auxiliar Técnico, julgo eu que é assim que se chama, deixe-me só confirmar, Assistente Operacional, talvez, que desempenha funções de encarregado, eu tenho conhecimento disso, como também tenho conhecimento que existe um licenciado com formação de motricidade humana, pelos vistos é o curso que o *José Mourinho* tem, e que tem mestrado em gestão desportiva e está a dar aulas de informática à terceira idade, eu não vejo mal nenhum.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Não está a dar aulas.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Não dá aulas?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Ele é um monitor que está a fazer acompanhamento, monitorização e vigilância fundamentalmente aos utilizadores da Internet, não faz mais do que isso e obviamente tira uma dúvida de algum utilizador.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu é que estou a supor que sejam essas as funções. No que diz respeito às necessidades que o Município tem, eu compreendo-as, no entanto, não me posso alienar do que são as regras do Orçamento de Estado 2015, o não aumento de despesa com pessoal e ao que está descrito no Plano de Saneamento Financeiro, o que me parece correto seria uma requalificação eventual e o reconhecimento de algumas pessoas com essa capacidade, não é esse o vosso entendimento, eu de uma forma extremamente simples, olho para aquilo que me parece justo e digo o seguinte: Este ano já vamos com 42 mil €/ano de prestação de serviços, a questão que para vocês não faz sentido, mas que para mim faz todo o sentido que é, requalificar uma pessoa para nos dar uma ajuda naquilo que são as necessidades, não serão todas completamente, porque trata-se de um funcionário, pelos vistos as necessidades são de dois, não é por vós aceite.

Eu vejo em termos economicistas, de economia e de rigor deste ponto de vista, no achar que face a estas situações todos se devia olhar para dentro de nós e tentar dentro daquilo que são os nossos Quadros, resolver alguns problemas, não é esse o vosso entendimento, é assim que vocês querem fazer, mais um contrato de prestação de serviços, eu não tenho nada contra as pessoas que estão lá fora, que venham do IEFP, só a pagar a Segurança Social com esses protocolos todos, eu não tenho nada a ver com isso, aliás, acho muito bem que se dêm oportunidades, agora, não pode eventualmente é essa situação sobrepor-se aquilo que é o interesse maior do Município, do meu ponto de vista, é assim que deve ser.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Só aqui um contributo e ajudar nesta discussão, Senhor Presidente, no meu entendimento, aqui não se trata de um caráter economicista, trata-se sim de uma resposta, de uma resposta que não é uma resposta fácil e que eventualmente, por mais que um colaborador da Câmara Municipal pretenda ser nadador-salvador, por ventura poderá não o conseguir e portanto temos aqui especificidades muito próprias, entendendo a proposta, a minha questão aqui é um pouco diferente, que é, o Senhor Presidente disse que seriam até necessários três e não dois nadadores-salvadores, para dar uma resposta, foi esse o meu entendimento, ou seja, como é que se pode dar uma resposta permanente, face a esta especificidade e à procura que temos na Piscina, de modo a que os utentes consigam estar em segurança e total tranquilidade, porque um nadador-salvador tem de ter características específicas, por mais que saiba nadar, pode não ser nadador-salvador.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Ainda sobre as palavras do Senhor Vereador *João Casado*, aquilo que percebo e até pelo foco que colocou num determinado funcionário, que queria ver esse funcionário na função de nadador-salvador.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não, não é isso.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Fui eu que percebi, talvez mal, mas aquilo que me parece é que se repararem os 830 € que estão previstos incluem todos os impostos e se deduzirem os impostos, se calhar o valor do que se está a pagar ao nadador-salvador será cerca do salário mínimo e portanto mesmo o vencimento do funcionário que o Senhor Vereador *João Casado* referiu se calhar é capaz de não ser inferior, eu até desconheço se realmente ele tem o curso de nadador-salvador em dia, porque esses cursos têm de ter uma revalidação periódica, eu não sei se ele tem, mas não sei se inclusivamente o salário seria tão diferente assim.

Sobre a questão que o Senhor Vereador *Carlos Pires* colocou, para uma instalação com menos de 400 utilizadores de lotação, é obrigatório ter em permanência um nadador-salvador, por exemplo a Piscina da Maravilha é obrigatório ter dois nadadores-salvadores, porque tem uma lotação superior a 400 utentes.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Então nunca seriam necessários três neste caso, dada a exigência.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: A Piscina Municipal precisa de ter um em permanência, só que com o horário que tem, precisa de ter mais pessoas para preencher o horário e no mínimo tem de ter dois para salvaguardar que com horários disponíveis, que os professores também têm se consiga fazer esse preenchimento.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Se me permite, só um pequeno esclarecimento relativamente a uma questão que o Senhor Diretor aqui colocou, eu não sei, não fiz as contas, não me debrucei sobre elas, na essência de se tem descontos se não tem descontos, mas sei-lhe dizer que 830 € x 12 meses dá aproximadamente 10 mil €.

----- O Senhor Vice-Presidente *RUI MAGALHÃES* disse: Já agora, estive a ver aqui na deliberação do dia 13 de julho, em relação ao Diretor do Aeródromo Municipal, o prazo contratual é de 36 meses, o valor global 29.880,00 € o que perfaz uma quantia mensal de 830 € e não os mil euros que tinha falado.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Deixe-me só acabar o meu raciocínio, 41.400,00 € : 12 dá 3.450€, se dividir por 12, dá 287,50€, presumo que quem fez este Despacho sabe fazer contas, é um Despacho interno vosso e portanto 12 funcionários em mobilidade custariam 41.400,00 €.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Em relação a essa questão da mobilidade eu preciso de esclarecer o seguinte: A Câmara só deve aceitar situações de mobilidade onde a mais-valia desse funcionário, por mais cursos que tenha, represente uma mais-valia para a Câmara, porque não tem sentido nenhum que uma pessoa só porque tira um curso, seja do que quer que seja, a Câmara tenha de o requalificar.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Exatamente.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Mas é este o caso, a Câmara neste momento...

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Ainda bem que pensa assim.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Eu nunca pensei de outra maneira.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Mas sabe porquê? Porque isso leva-nos para uma que se chama no final do ano avaliação dos colaboradores e quando é no desempenho estão sempre todos sujeitos a uma avaliação. É evidente que a avaliação deve ser feita, porque quem reúne condições e mostra que tem conhecimento, efetivamente sobre a área que se está a pronunciar e deveriam ser relatórios executados com imparcialidade e com um grau de observância total.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: E são Senhor Vereador. Todas as classificações dos funcionários são feitas de uma forma absolutamente isenta, todos os funcionários têm o

direito a reclamar de todas as classificações que têm nos termos da Lei e não conheço nenhuma situação pendente de nenhuma reclamação de nenhum funcionário.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Uma observação, isto é senso comum, geralmente e dificilmente esses relatórios agradam à totalidade das pessoas, está comprovado e o Senhor sabe tão bem disso como eu.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Não, não sei.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu não me quero afastar, nem quero entrar por esses campos, só dizer-lhe o seguinte: Eu vejo de certa forma, em termos de eficácia, de organização, de gestão dos Recursos Humanos, eu colocaria em cima da mesa, em cima da mesa não agora, anteriormente, capacitar e aproveitar os recursos.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a gestão dos Recursos Humanos tem várias vertentes, diversas, que vão desde o interesse dos serviços, isto não é uma democracia como é na sua empresa.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não é uma democracia? As pessoas são responsáveis pelas funções que lhes dão.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que as pessoas são responsáveis por aquilo que fazem e pelas tarefas que desempenham e compete a quem gere tomar as opções e fazer as propostas, porque até me parece um pouco “absurdo” que o Senhor Vereador que pelos vistos tem um conhecimento tão grande do dia-a-dia da Câmara Municipal, que até sabe dos 13 funcionários, quais são os que devem ser e os que não devem ser!

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não foi isso que eu disse, eu disse e dei um exemplo muito simples, eu dei um exemplo tão linear.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o Senhor Vereador deu um exemplo, esquecendo-se que na Câmara Municipal há pessoas que merecem exatamente a mesma atenção e quando essa atenção for tida, há-de ser tida em função daquilo que disse muito bem aqui o Senhor Diretor de Departamento, das necessidades do serviço, mas o Senhor Vereador está a dizer que é uma questão de 40 mil €.

A melhor decisão a tomar era não colocar os nadadores-salvadores, fechar a Piscina até à hora do almoço e o problema estava resolvido!

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Acha que isso era solução?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que essa era a melhor solução, houve quem tomasse essa decisão, eu não a tomo porque tenho o poder discricionário de poder propor aquilo que acho que é a melhor forma de funcionar. O nível de serviço que a Piscina tem não tem nada a ver com um plano de água e não digo isto para valorizar apenas esse trabalho. Na Câmara nós temos felizmente muitos setores, mas a Piscina Municipal de Mirandela é o exemplo de uma carga impressionante, eu todos os dias me surpreendo com a carga da Piscina e todos os dias temos enormes problemas para conseguir responder a essa carga, com a complementaridade de termos neste momento um novo equipamento desportivo, que está a ser utilizado por diversas Associações e por privados e que não pressupôs por exemplo, a entrada de novos recursos, está a ser gerido pelos mesmo recursos que a Câmara tem até este momento e é um novo equipamento e podíamos pensar que como temos um novo equipamento devíamos pensar em meter mais um funcionário, não é assim que pensamos, aportamos isso dentro daquilo que são as nossas capacidades, aportamos isso com o esforço daqueles que estão neste momento a trabalhar para que isso aconteça, mas no caso da Piscina Municipal é ligeiramente diferente, é uma situação que tem também a ver com o cumprimento da nova legislação.

Neste momento para a Piscina Municipal funcionar de forma legal, esta é a circunstância que está adequada. Esta é a opção que nós subscrevemos, achamos e ponderamos que era a mais adequada para esta situação.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não têm outra solução? Eu olho para a situação e olho para aquilo que vocês me dizem e entendo que face a estas medidas, relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, ao Orçamento de Estado 2015, em que não pode haver aumento com a despesa, eu pergunto: Internamente não haveria soluções que pudessem ajudar a minimizar? Vocês respondem-me que não!

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara não pode colocar um funcionário que é Assistente Operacional com funções de nadador-salvador.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Mas vocês não têm Assistentes Técnicos com o curso de nadador-salvador?

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que esses já trabalham na Piscina.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Desde quando é que as pessoas não se podem adaptar? Eu sou engenheiro civil e também sou gestor, quer dizer, todas as pessoas têm a possibilidade de enquadrar novas responsabilidades e de serem avaliadas como tal e de chegar ao final do ano, chamá-los e dizer-lhe assim: “foi depositada demasiada responsabilidade sobre os vossos ombros e vocês não foram capazes”, acho que é isso que falta na Função Pública, é dar responsabilidade e tomar responsabilidade, é isso que eu estou a pedir, face a uma economia, uma eficácia e uma boa gestão de Recursos Humanos, é isso que eu estou a defender.

Eu não estou a dizer aqui que sou contra a necessidade de nadadores-salvadores, pelo contrário, ainda bem que o Município de Mirandela faz esta prestação de serviços à comunidade e que as pessoas se interessam e que tem vindo a crescer, totalmente de acordo

O que eu estou a dizer é que, tendo a possibilidade de requalificar, ou tendo a possibilidade dentro dos seus Quadros.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* questionou o Senhor Vereador, requalificar uma pessoa para ganhar menos do que o que ganha?

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu não sei quanto é que ganham as pessoas, nem me diz respeito.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Senhor Diretor de Departamento acabou de dizer, 830 €, incluindo impostos, dá um valor aproximado com o ordenado mínimo, não há ninguém na Câmara a ganhar o ordenado mínimo.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Acredito que sim.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* questionou que o que o Senhor Vereador está a dizer, é para eu propor a um funcionário que desça o seu valor remuneratório só para ir cumprir uma função, é isso que o Senhor Vereador está a dizer.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não, não é isso que estou a dizer.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: E deixar de ter o desempenho que tem neste momento numa área qualquer, porque seguramente não há ninguém aqui que esteja disponível.

Eu gostaria só de acrescentar o seguinte, por mais pessoas que nós tivéssemos com esse curso, que não temos, seguramente que as pessoas que estão no desempenho de alguma função aqui na Câmara, essa função também é tão meritória como ser nadador-salvador e se deixar de ser feita por essa pessoa, vai ter de ser preenchida por alguém.

Se os Senhores Vereadores têm visto, o número de disponibilidade de pessoas do Quadro tem vindo sempre a diminuir, os serviços continuam a ser assegurados com o esforço de todos.

Essa perspetiva de achar que ainda há pessoas disponíveis para serem nadadores-salvadores não existe Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Não existe? Eu vou acreditar em vocês.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Eu acho que isso é fácil de constatar, basta o Senhor Vereador vir aos Serviços e constata isso facilmente e se houver alguém que se diga assim: "Afinal havia ali um disponível", pois, então iremos procurar isso e mesmo assim Senhor Vereador, nem todas as pessoas se interligam funcionalmente com todos os serviços, mesmo que haja competências e disponibilidade funcional das pessoas, nem sempre determinadas pessoas se ajustam a determinados serviços e portanto, na parte que me compete também terei essa responsabilidade.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Exatamente, ainda bem que pensa assim, logo que seja evidente que não há capacidade de resposta de determinado tipo de pessoas, para determinado tipo de funções, porque convenhamos, eu também não queria ser Diretor, agora vou-me por no seu lugar, de gente que em vez de me resolver problemas, me crie problemas, as pessoas estão lá efetivamente para nos resolverem os problemas.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Muito bem Senhor Vereador e a história ensina-nos muito nessa matéria.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: A história de vida.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Não, não, a história concreta aqui dentro da Câmara, em relação a essas matérias ensina-nos muito.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Nem me quero alongar em relação a essa matéria, agora sei o seguinte, mais responsabilidade implica uma maior dedicação.

Eu agora vou dizer aqui uma coisa que me fez mudar quando eu deixei de pensar que não era político e passei a ser político que é, todas as pessoas têm oportunidade, independentemente de como é que elas entram, seja por concurso, seja por entrada direta, não interessa, mas a partir do momento que elas estão num local, a desempenhar uma função que lhe é inteiramente dedicada, elas têm de demonstrar efetivamente capacidade, também é verdade que é da história não direi do Município mas a nível geral, que há uma grande maioria de pessoas, não interessa a forma como entram, mas depois de entrarem não respeitam ninguém, não fazem nada, nem querem saber, só criam problemas e também não há grande forma de as resolver, mas é a lei da vida. Há umas que são facilmente responsabilizadas e outras minimamente não acompanham essa função e quanto a isso há sempre uma forma de o resolver, há sempre, independentemente das atitudes, há sempre uma forma para o resolver, enquadrada na Lei, é claro e quem tem de tomar essas decisões são vocês, não somos nós.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Na parte que me compete não fuja a elas Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu só entendo é o seguinte, é-me dito, eu avalio, vem o Despacho, eu penso, há que dar oportunidade e responsabilizar as pessoas para obter e colher daí frutos, se essas pessoas nos defraudam, essas pessoas não podem permanecer.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que concorda com o que diz o Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Reconhece que às vezes pesam mais os votos, do que as decisões coerentes.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que reconhece que às vezes pesa mais a sensibilidade de gestão e humana do que propriamente a frieza da aplicação. Tenho muita pena das chefias às vezes, por aquilo que elas assumem e por aquilo que elas às vezes suportam.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu vou-lhe dizer o seguinte, relativamente a essa frase que o Presidente disse agora, “humanidade”! Que grau de humanidade eu posso ter, se deixo fazer réstia de nada a um colaborador? Que humanidade é que eu tenho para com todos aqueles que estão à minha beira, quando alguns se passeiam e não fazem nada perante o esforço que é desenvolvido por outros. Isto não é humanidade, isso é benevolência, chama-se benevolência e carência.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que podia dar aqui um bom exemplo de tudo isso que o Senhor Vereador acabou de dizer.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Era importantíssimo que as pessoas puxassem da responsabilidade que atribuem aos outros e depois não andassem a falar desses relatórios, os relatórios diz o Senhor Diretor, são imparciais e justificativos, eu gostava de ver um relatório em que estivesse espelhado o que o Presidente agora me está a dizer.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Senhor Vereador, todos os relatórios de avaliação do Siadap, o Senhor Vereador pode pedi-los e consulta-os. O Senhor Vereador está quase a lançar uma suspeita sobre a isenção de atuação dos avaliadores, esse é um processo que está perfeitamente acessível aos membros do Executivo.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Eu conheço os equipamentos e acho que prestam um bom serviço, são pessoas, pelo menos as que estão à frente têm a maior cordialidade para com todas as pessoas, é esta a ideia generalizada que eu tenho, bem como de muitos funcionários da Câmara, nas diversas áreas que eu conheço, não só como Vereador, porque antes de ser Vereador era um cidadão como todos os outros, nada me distingue por ser Vereador, porque Vereador pode ser um indivíduo qualquer basta assinar um documento por um partido político e já é Vereador, não é por aí. O que nos distingue dos Vereadores, de tudo o que é a carreira política é aquilo que nós dizemos, bem ou mal, ou que nos ajustamos à realidade que nos é colocada, isso é outra questão. Agora, eu penso desta forma, acho em termos do que são as dificuldades financeiras do Município tem de se fazer escolhas, relativamente à questão dos Recursos Humanos, evidentemente também tem de ser fazer escolhas. Deus que foi Deus não agradou a todos. Evidentemente que as medidas, as decisões de quem gere não são sempre bem recebidas, é evidente, eu tenho plena consciência disso, agora qual a opção? O Senhor Presidente acabou de retratar aqui aquilo que poderia fazer e não o faz.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que não disse isso, eu não disse que não o fazia.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Disse que não tinha coragem para o fazer.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que o que disse foi que não tinha esse tipo de postura, que nunca apontava o dedo, se tiver um problema para resolver com um funcionário dirijo-me às chefias e nunca viria para aqui fazer qualquer tipo de consideração, seja sobre que funcionário for.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Então o que é que o Presidente disse em relação àquelas minhas abordagens.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* reafirmou que disse que concordava plenamente com o que disse o Senhor Vereador e conseguiria enquadrar naquilo que acabou de dizer, mais que uma pessoa, mas se eu enquadrar essas pessoas, não é aqui que vou falar, será com as chefias.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Concordo consigo, eu relativamente a esta questão, por uma questão de coerência e porque não está completamente, do meu ponto de vista, acho que as opções são claras e pense cada um da forma que pensar, eu acho que deveríamos dar responsabilidade, para saber o que vamos obter, qual é a diferença de custo? Os Recursos Humanos poderiam pronunciar-se sobre isso, evidentemente teríamos no final se calhar um dissabor ou uma agradável surpresa, não sei, mas acho que devia ser encarada essa possibilidade, como tal e não querendo justificar o voto contra deliberado, pela nova contratação, se bem que eu pense desta forma, vou-me abster, mas digo-lhe com toda a sinceridade que cinco nadadores-salvadores, se calhar era necessário por mais gente a fazer efetivamente esses cursos de Assistentes Técnicos, porque há muita gente, acredito que tenha necessidade de o fazer internamente, para se sentir mais capacitado. É o que eu acho, portanto, relativamente a esta questão deixo-vos em aberto.

Salientando outra questão, que me passou e agora voltou-me novamente à memória, desculpem lá por ser tão exaustivo, eu li no Despacho e até tinha feito uma observação relativamente às medidas de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, que no que diz respeito à gestão dos Recursos Humanos de que o valor estava a crescer.

----- O Senhor Vice-Presidente *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação ao Relatório de Acompanhamento de Execução do Plano de Saneamento Financeiro, o Senhor Vereador não encontra nenhuma medida que diga reduzir as despesas com pessoal, há uma medida que diz, reduzir o número de colaboradores, pode acontecer reduzirmos o número de colaboradores e aumentar a despesa com o pessoal.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Senhor Vice-Presidente se olhar, ou se analisar, ou se ler todas as atas que dizem respeito ao Plano de Saneamento Financeiro, nas quais eu estive presente e tenho sempre essa preocupação de dizer o seguinte: “As medidas tomadas carecem de uma materialização face a valores, seja do semestre ou do ano”, deve lá estar escrito, ou nas gravações, basicamente este princípio, precisamente para lhe dar resposta a isso que o Senhor Vice-Presidente acabou de dizer. O Plano de Saneamento Financeiro, não engloba na generalidade esses fatores, menciona simplesmente vamos tentar obter menos sete colaboradores, quando eu acho que essa quantificação deveria estar permanente, do meu ponto de vista.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que o Tribunal de Contas diz que temos de reduzir despesas de acordo com o calendário que foi estabelecido e não podemos crescer em diversos setores nomeadamente, o setor do pessoal. É isso que estamos a fazer, estamos a cumprir integralmente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Só para dizer o seguinte: Eu não concordo nada com o que o Senhor Vereador *João Casado* disse, quando afirmou: “*basta assinar-se um papel e é-se Vereador*”. Nós não assinamos só um papel! Sujeitamo-nos ao sufrágio do eleitorado, do povo! E o povo decidiu. É por isso que estão uns de um lado da mesa, à nossa frente, e outros estão deste, onde eu estou também. Portanto, é com muita honra que me encontro neste lugar, a prestar um serviço público.

Relativamente ao ponto em questão, quero dizer, que depois de todas as intervenções que foram aqui feitas, parece-me que estamos todos de acordo. A Câmara precisa, aliás, não é a Câmara é a população que precisa de dois nadadores-salvadores, que irão ser contratados, em regime de prestação de serviços. E porque não há outra hipótese, temos de apoiar esta proposta da Câmara. Eu estou de acordo e por isso votá-la-ei favoravelmente.

Só quem divaga sobre assuntos relacionados com a necessidade que as populações têm, neste caso concreto os utentes da Piscina Municipal de Mirandela, não sabe exatamente das dificuldades que surgem, se calhar todos nós as temos quando vamos à Piscina, quando se verifica a existência de muita gente na água. Quando o Senhor Presidente diz que relativamente ao plano de água, e o Senhor Diretor de Departamento fez exatamente essa mesma referência, há muita necessidade de ter alguém com os “olhos postos” nas pessoas que lá nadam, é verdade, porque a confusão muitas vezes é gerada exatamente pela existência de muita gente a nadar ao mesmo tempo.

Notei, também, que quando decorrem exercícios de hidroginástica, a atenção dos colaboradores é necessariamente redobrada, relativamente aos utentes que por lá passam, principalmente com os idosos.

Para terminar, dizer que estarei de acordo com a proposta e votá-la-ei favoravelmente, porquanto concordo plenamente com a contratação dos nadadores-salvadores.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do membro do PS *João Casado* e seis votos a favor (quatro dos membros do PSD, um do membro do PS *José Manuel Morais* e um do membro do CDS/PP *Carlos Pires*), emitir parecer prévio favorável relativamente à celebração de dois Contratos de Prestação de Serviços para “Contratos de Avença – Dois Nadadores-Salvadores Profissionais”, nos termos propostos.

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

### 05/DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de outubro de 2015 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	644.464,22€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>825.922,88€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.470.387,10€
DOCUMENTOS-----	80.576,54€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 06/DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 22/DAGFM de 11/11/2015 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 27 de outubro a 10 de novembro de 2015, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **468.012,22 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	381.115,28 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	86.896,94 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**07/DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 22/DEE de 11/11/2015 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 27 de outubro a 10 de novembro de 2015, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.256.100,26 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	1.256.100,26
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	2.129,09
Requisições de valor superior a 200,00 €	1.253.971,17

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**08/DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 02/2002 – Lote n.º 18-J – Loteamento em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, em Mirandela – *Essência do Douro, Wines and Gourmet, Lda.***

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1112 de 15/09/2015, com o seguinte teor:

“*Essência do Douro, Wines and Gourmet, Lda.*, contribuinte n.º 509 732 470, com sede no Parque Dr. José Gama lote-8, 1.º Esq.º em Mirandela, na qualidade de proprietária, vem requerer a V. Ex.ª a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do número 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua redação atual, e no artigo 7.º da Portaria n.º 232/08, de 11 de março.

Local da obra: Zona Industrial Norte, Lote 18-J em Mirandela.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação técnica subscrita pelo Técnico da DUOT em 15/09/2015, com o seguinte teor:

“A firma requerente vem solicitar alteração ao loteamento propondo-se aumentar o número de pisos, a área de implantação e a área bruta de construção.

Trata-se efectivamente de uma operação de alteração de lote, mas com duas variáveis em desacordo com o regulamento do loteamento: a área de implantação e a área bruta de construção. Não há aumento do número de pisos pelo facto de, interiormente, aumentarem a área de construção num valor que não ultrapassa a actual área de implantação em 50%, mais um metro quadrado.

A particularidade do pedido é que se trata de um armazém em construção e as obras estão a decorrer, pelo que se trata de uma legalização de uma alteração de ocupação do lote, à qual se seguirá forçosamente a alteração ao projecto de arquitectura do próprio armazém.

Dito isto porque existe um pequeno corpo saliente do plano do alçado principal, o qual estava regulamentado no loteamento para ter um afastamento de 8 metros relativamente à frente do lote. Dado que este pequeno corpo apenas tem uma largura de 5 metros, relativamente aos 15 metros da largura do armazém, parece-me de aceitar na medida em que permite uma certa “personalização” do armazém, com uma imagem externa menos estereotipada negativamente, mas sem por em causa uma certa uniformidade urbana global que se pretendeu obter quando da aprovação do loteamento.

Quanto ao aumento da área interior também nada a opor.

Em resumo pretende-se aumentar a área de implantação para 611,13 m<sup>2</sup> e a área bruta de construção de 600 m<sup>2</sup> para 702,88 m<sup>2</sup>.

Relativamente ao cálculo de cedências, são devidas compensações nos termos regulamentares em vigor. Dado que só o aumento de área gera cedência, estas terão de ser calculadas para o aumento de área de 102,88 m<sup>2</sup>. Assim:

- 1) Áreas verdes de utilização colectiva <sup>(a)</sup>: 25/200\*102,88 = 12,86 m<sup>2</sup>
  - 2) Áreas de equipamentos colectivos <sup>(a)</sup>: 10/200\*102,88 = 5,14 m<sup>2</sup>
  - 3) Estacionamentos <sup>(a)</sup>: 1/125\*102,88 = 1 lugar (por arredondamento)
- (a) Art.º 110 do regulamento do PDM

Dado que o loteamento está maioritariamente edificado, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário. De acordo com as taxas em vigor, teríamos então:

$(12,86 + 5,14) * 26,30 \text{ €} = 473,40 \text{ €}$  (art.º 66, n.º 20, alínea a))

1 lugar: 1247 € (art.º 66, n.º 20, alínea c))

Total a compensar: 1 720,40€

Quanto a procedimentos, julgo deverá ser demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE. Embora o pedido não se situe nos limites que tornam obrigatória a discussão pública, conforme previsto no RJUE, talvez deva ser promovida para ficar claro que a opção de alterar o loteamento conforme solicitado, é uma opção publicamente abrangente.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento da Zona Industrial, alvará n.º 02/2002, que se propõe aumentar a área de implantação para 611,13 m<sup>2</sup> e a área bruta de construção para 702,88 m<sup>2</sup>, pode ser aprovado condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria da área do loteamento, em sede de discussão pública.*

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 30/09/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Pode deferir-se nos termos da informação.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 01/10/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma informação Subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa e de Fiscalização em 26/10/2015, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. *Manuel Rodrigues*, de 2015/10/01 e nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/2002 em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 18-J, do citado loteamento, requerida por *Essência do Douro, Lda.*

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 18-J e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação de 600m<sup>2</sup> para 611, 13m<sup>2</sup>.
- Aumento da área bruta de construção de 600m<sup>2</sup> para 702,88m<sup>2</sup>.

Dado o aumento de área de construção, são devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 1 720,00€, de acordo com as alíneas, a) e c) o artº 66º, nº 20, da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de câmara **27 de agosto de 1998.**

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 28/10/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Tendo em conta que não houve oposição à alteração considerada para o loteamento em questão, pode a mesma ser aprovada.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 28/10/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara para aprovação das alterações ao Lote 18-J, de acordo com o informado.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de alteração ao Lote n.º 18-J, do Alvará 02/2002, Loteamento em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito na Zona Industrial, em Mirandela, que consiste em:
  - Aumento da área de implantação de 600m<sup>2</sup> para 611, 13m<sup>2</sup>.
  - Aumento da área bruta de construção de 600m<sup>2</sup> para 702,88m<sup>2</sup>.
- 2 – Dar conhecimento à requerente *Essência do Douro, Wines and Gourmet, Lda.*, do teor desta deliberação.

**09/DUOT – Adenda à Cláusula de Salvaguarda da Escritura de Cedência de Terrenos – Nuclisol Jean Piaget – Associação para o Desenvolvimento da Criança.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1099 de 10/09/2015, com o seguinte teor:

“Assunto: Parecer Técnico

Exmo. Sr. Presidente

Junto envio a vossa Excelência o projeto de instalação de uma creche e de um estabelecimento do pré-escolar da Nuclisol Jean Piaget Mirandela, situada na av. 25 de Abril, no edifício já existente, a fim de ser licenciado.

Anexamos cópias dos pareceres dos organismos da Segurança Social e da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente uma informação técnica subscrita pelo Técnico da DUOT em 10/09/2015, com o seguinte teor:

“A entidade requerente vem solicitar licenciamento para instalação de uma Creche e de um Estabelecimento de ensino pré-escolar, em parte das instalações do complexo educativo de ensino superior do Instituto Jean Piaget.

O pedido vem acompanhado de pareceres das entidades: Instituto de Segurança Social – Núcleo de Apoio à Direção, e da DGEstE, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, sendo que a ISS deu parecer favorável à resposta social de Creche, com 84 crianças de capacidade, e a DGEstE deu parecer favorável à valência de educação pré-escolar.

A Nuclisol Jean Piaget é uma Instituição Particular de Solidariedade Social conforme documentos apensos ao processo de pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento.

A informação ao presente pedido de licenciamento terá duas componentes. 1) Legitimidade do requerente, 2) Parte Técnica.

### **1) Legitimidade do requerente**

A Nuclisol Jean Piaget apresentou certidão do registo predial em como a titular Cooperativa Instituto Piaget tem direito de superfície por 50 anos dos lotes 1 e 2 do loteamento da Quimigal, o qual menciona que se destina a “Ensino Superior e Serviços”. Esse direito de superfície foi-lhe concedido pela Câmara Municipal de Mirandela, a titular dos direitos sobre os lotes constituídos.

Não foi presente qualquer outro documento de cedência de parte do edifício situado nos dois lotes, da Cooperativa Instituto Piaget para a Nuclisol Jean Piaget.

. Conclusão: da análise da documentação atrás mencionada, resulta que não foi presente um contrato de cedência dos direitos de utilização de parte do edifício para Ensino Superior, do Instituto Piaget – titular do direito de superfície - para a Nuclisol Jean Piaget, como resulta também que deverão ser analisados os termos da concessão do direito de superfície concedido à Cooperativa Instituto Piaget, uma vez que, e dada a utilização que teve o edifício lá construído - Ensino Superior, é admissível que os termos da Escritura do Direito de Superfície se reportem ao Ensino Superior e não a outras formas de ensino ou de prestação de apoio social.

### **2) Parte técnica**

#### **2.1**

O pedido refere-se a alteração de parte do edifício da Cooperativa Instituto Piaget. O edifício escolar em questão foi construído em 2 fases constituindo-se como uma realidade edificada única.

Posteriormente, quando do loteamento da Quimigal, o terreno ocupado por esse único edifício foi transformado em dois lotes a ceder à Câmara Municipal, que abrangem a área ocupada pelo edifício, desconhecendo-se as razões de tal opção. Tratando-se de um único edifício, deveria ter sido constituído um único lote.

Quer isto dizer que a parte do edifício proposta para alteração, na realidade confina e tem continuidade com o demais edifício não sujeito a intervenção, o que não está conforme ao conceito de lote e utilização independente.

Por outro lado, e na continuação da apreciação de documentos já mencionados, o loteamento prevê que esses dois lotes foram cedidos para Equipamentos de Utilização Colectiva. Mas o registo predial menciona “edifício escolar destinado a ensino superior e serviços”. É esta referência que deve ser considerada e como tal, dado que o que se pretende com o actual requerimento é alterar o uso para creche – categoria de equipamento social, e ensino pré-escolar, como tal não universitário, deverá ser promovida uma alteração ao loteamento com alvará 03/2003.

A alteração de loteamento deverá ponderar a junção dos dois lotes e constituição de propriedade horizontal, que facilitaria o futuro uso do edifício para estas ou outras actividades a instalar.

#### **2.2**

O projecto de arquitectura deverá ser corrigido nos seguintes pontos:

- a) Foram presentes duas calendarizações, uma para 60 dias e outra para 12 meses, subscritoras pelo autor do projecto. Deverá ser esclarecida qual a calendarização que vale para efeitos de emissão de licença de obras;
- b) Foi presente o quadro estatístico Q3 do INE referente a obras de “construção, ampliação, reconstrução com ou sem preservação de fachada”. Deverá ser substituído pelo Q3 referente à sobras de “alteração”.
- c) O termo de responsabilidade do projecto de arquitectura deverá ser corrigido, retirando a referência á “ampliação com alteração de edifícios para escola de 1º ciclo sito na Av.ª Força Aérea”.
- d) Deverão ser presentes os seguros de responsabilidade civil dos autores dos projectos nos termos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril;
- e) Dado que o edifício foi licenciado anteriormente ao abrigo de outra legislação técnica existente em 1994, que não contemplava as exigências regulamentares actualmente em vigor, não são correctas as referências de dispensa apresentadas relativamente aos projectos acústico e térmico, devendo ser apresentados elementos de projecto que comprovem o cumprimento da legislação actualmente em vigor nestes dois domínios, devendo o projecto térmico considerar o isolamento previsto para as coberturas e paredes no projecto de arquitectura, bem como às referências de comportamento higro-térmico do edifício para a finalidade educativa que se destina.

- f) A estimativa dos trabalhos a realizar parece-nos desajustada, por excesso, face aos trabalhos a realizar, pelo que a requerente deverá ponderar uma redução que considere as obras de estrutura existentes e a manter, separando das obras novas a construir.

Relativamente ao pedido aqui formulado, este não deverá ser aprovado *sendo meu parecer que a Cooperativa Instituto Piaget promover o seguinte conjunto de procedimentos:*

- 1) Promover a alteração ao loteamento de modo a anexar os dois lotes, a corrigir a área de implantação com inclusão das construções realizadas sem licença para anexos, e as que se pretendem realizar para espaço de recreio coberto, e a alterar o uso de modo a contemplar “ensino, serviços e equipamento social” em vez de “ensino superior e serviços” como consta no registo predial.
- 2) Posteriormente deverá promover o fraccionamento do edifício em propriedade horizontal no número de partes que sendo independentes entre si, permitam a utilização de outras entidades ou associações.

Relativamente à Nuclisol Jean Piaget, *após alteração do loteamento como mínimo dos procedimentos a realizar antes de prosseguir com o licenciamento da alteração de uso aqui solicitado, é meu parecer que deverá apresentar:*

- 1) Documento que efective a cedência de parte do edifício situado nos dois lotes, da Cooperativa Instituto Piaget para a Nuclisol Jean Piaget, permitindo a realização de obras que alteram o seu aspecto exterior;
- 2) Corrigir elementos do projecto conforme ponto 2.2, alíneas a) a f).

Por último *sou de parecer que a Câmara deverá apreciar os exatos termos em que foi celebrado o Acordo para a Cedência do Direito de Superfície com a Cooperativa Instituto Piaget, uma vez que se pretende alterar o uso de Ensino Superior (conforme consta no Registo Predial) para Equipamento Social, o que pode não estar conforme os termos desse acordo.*

Parece-me que a intervenção aqui proposta é de todo o interesse para o próprio município (para além naturalmente da Cooperativa Instituto Piaget e Nuclisol Jean Piaget) uma vez que alarga e aumenta a qualidade da oferta ao nível do equipamento social (Creche) e do ensino (ensino pré-escolar), mas tal intervenção deverá obedecer à aprovação/alteração dos documentos necessários ou dos acordos em vigor, adequando-os às finalidades pretendidas actualmente.

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 14/10/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Em concordância global com o que fica informado, considero apenas que a referência a Ensino Superior e Serviços no âmbito das funções que podem ser aplicadas nos edifícios construídos, me parece consignar um fim específico dedicado ao ensino superior e outro genérico relativo a serviços que não ficam diferenciados nem identificados. Nesta matéria julgo que no espírito da Câmara caberá a utilização das instalações para um serviço como o que agora é proposto.

Mas a Câmara melhor ponderará.

Deve notificar-se a NUCLISOL, nos termos da informação, clarificada a matéria aqui suscitada.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 09/11/2015, exarou o seguinte Despacho:

“As atuais instalações do Instituto Piaget em Mirandela foram construídas sem qualquer tipo de licenciamento ou comprovativo de titularidade dos terrenos uma vez que os mesmo estavam inseridos num processo de loteamento que à data não estava aprovado.

Após legalização do loteamento, a cedência das áreas onde estava localizadas, já construídas e em funcionamento as instalações do Instituto Piaget foi finalmente registada, sendo os terrenos assumidos como áreas de cedência para equipamentos.

Tal como expresso na informação técnica, ao contrário do que aconteceu noutras cedências da Câmara Municipal de Mirandela, foi inserida uma cláusula de salvaguarda na escritura notarial que garante a reversão em caso de abandono ou alienação das instalações.

Recorde-se também que a NUCLISOL, do universo do Instituto Piaget ocupa também desde há longo tempo instalações municipais em caves do Bairro de Fundo de Fomento de Habitação sem pagar qualquer tipo de valor.

Nos anos recentes verificou-se a nível nacional a regressão do Ensino Superior privado que em Mirandela se traduziu no encerramento de todos os cursos de Ensino Superior do Instituto Piaget em Mirandela.

Considerando a impossibilidade de manter em funcionamento as atuais instalações da NUCLISOL foi proposto pelo Instituto Piaget a sua deslocação para as instalações destinadas a ensino superior.

O objetivo da Câmara Municipal de Mirandela quer no passado quer nos dias de hoje é incentivar a criação de equipamentos de apoio económico e social e considerando que a própria Rede Social já identificou como deficitária a oferta de creches e jardins de infância em Mirandela, a proposta de ocupação parcial das instalações com estas valências é considerada aceitável.

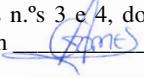
Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de que seja efetuada uma adenda à cláusula de salvaguarda da escritura de cedência dos terrenos, permitindo a utilização parcial das instalações pelas novas valências e a libertação dos espaços atualmente ocupados pela Nuclisol nas caves do Bairro FFH.

Da presente deliberação e das restantes condicionantes expressas nas informações técnicas deverá ser dado conhecimento ao requerente.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

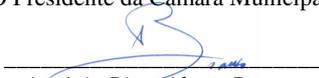
**1 – Aprovar a adenda à cláusula de salvaguarda da escritura de cedência de terrenos;**

**2 – Dar conhecimento à requerente Nuclisol Jean Piaget – Associação para o Desenvolvimento da Criança, do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 50 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
António Pires Almor Branco

A Técnica Superior;

  
Andreia Sofia Fernandes Gomes